PROJETO DE LEI Nº.09/2019

SÚMULA- Institui distinção honorífica denominada VULTO EMÉRITO, no Município de Apucarana como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA SOUSA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º Fica instituído honorífica denominada VULTO EMÉRITO, no Município de Apucarana.

Parágrafo Único. A outorga desta homenagem ,destinada a perpetuar na memória coletiva da cidade, personalidades que tenham honrado e dignificado na prática de fatos concretos de expressão utilitária, será objeto de lei específica.

Art.2º Essa homenagem será tributada aos que, sem restrições quanto à nacionalidade, sexo, cor ou religião, hajam prestado assinalados serviços à causa pública na cultura em geral, ciências, artes e outras atividades humanas.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2019.

Marcia Regina da Silva Sousa

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O projeto de Lei apresentado visa à criação denominada VULTO EMÉRITO, no Município de Apucarana.

A outorga desta homenagem ,destinada a perpetuar na memória coletiva da cidade, personalidades que tenham honrado e dignificado na prática de fatos concretos de expressão utilitária, será objeto de lei específica.

Essa homenagem será atribuída aos que, sem restrições quanto à nacionalidade, sexo, cor ou religião, hajam realizado serviços à causa pública na cultura em geral, ciências, artes e outras atividades humanas.

Desta forma, peço aos nobres pares o apoio para aprovação da presente proposição para que a mesma se torne lei.

Apucarana, 04 de fevereiro de 2019.

Marcia Regina da Silva Sousa
VEREADORA